ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que sejam disponibilizados de kits de lanche para pacientes em tratamento de hemodiálise e oncologia, que precisam se deslocar diariamente para outros municípios para realizar seus tratamentos.

Os pacientes em tratamento de hemodiálise e oncologia enfrentam rotinas extremamente desgastantes, tanto física quanto emocionalmente, especialmente devido às longas viagens realizadas para acessar os serviços de saúde em outras cidades. Muitas vezes, esses pacientes passam longos períodos fora de casa e enfrentam dificuldades financeiras para custear sua alimentação durante os deslocamentos.

A disponibilização de kits de lanche, compostos por itens básicos e nutritivos, seria uma forma de apoiar esses pacientes, garantindo que tenham acesso a uma refeição adequada durante suas jornadas.

Por fim, vale ressaltar que essa medida tem sido implementada com sucesso em outros municípios, proporcionando maior dignidade e conforto aos pacientes em tratamento. Assim, solicita-se que a administração municipal analise a viabilidade de implementar esse benefício, em parceria com as secretarias responsáveis, como forma de cuidado humanizado à população.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Rafael Neto Peixoto
Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Recebido em 22/01/25
Assinatura marcela
Protocolo Nº _____